

**ERRATA Nº 01 DA NOTIFICAÇÃO Nº 23/2022 - FICHA TÉCNICA DE DEMANDA  
SOLUÇÃO EDUCACIONAL PARA INTEGRAÇÃO ENTRE UNIVERSIDADE E EMPRESAS/COMUNIDADE**

A Comissão Especial de Cadastramento e Credenciamento do **EDITAL DE INOVAÇÃO ABERTA EM PRODUTOS E SERVIÇOS DO SEBRAE/BA**, no uso de suas atribuições, por meio da sua Presidente e demais membros da Comissão, vem informar a seguinte alteração na Ficha Técnica de Demanda do Produto “**SOLUÇÃO EDUCACIONAL PARA INTEGRAÇÃO ENTRE UNIVERSIDADE E EMPRESAS/COMUNIDADE**”.

Onde se lê:

<b>FORMATO DO PRODUTO</b>	Presencial e/ou remoto ( <i>online</i> ). Instrutoria (atendimento coletivo): palestra ou seminário ou curso ou oficina.
<b>BENEFÍCIOS</b>	São potenciais benefícios da Instrutoria, dentre outros: <ul style="list-style-type: none"><li>• Gerar conhecimento nas temáticas de inovação e empreendedorismo na prática;</li><li>• Desenvolver e aprimorar habilidade(s) comportamental (is) com vistas os marcos legais da educação superior, especialmente as que se referem a Extensão Universitária;</li><li>• Desenvolver metodologias ativas que agreguem no processo formativo da do ensino superior, por meio da educação empreendedora;</li><li>• Contribuir para o desenvolvimento das competências empreendedoras em professores e/ou alunos.</li></ul>

Leia-se:

<b>FORMATO DO PRODUTO</b>	Presencial e/ou remoto ( <i>online</i> ).  São possíveis formatos: <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>23.1/2022</b> - Instrutoria (atendimento coletivo): palestra ou seminário ou curso ou oficina;</li><li>• <b>23.2/2022</b> - <b>Mentoria (atendimento individual);</b></li><li>• <b>23.3/2022</b> - <b>Instrutoria e mentoria.</b></li></ul>
<b>BENEFÍCIOS</b>	São potenciais benefícios da <b>solução</b> , dentre outros: <ul style="list-style-type: none"><li>• Gerar conhecimento nas temáticas de inovação e empreendedorismo na prática;</li><li>• Desenvolver e aprimorar habilidade(s) comportamental (is) com vistas os marcos legais da educação superior, especialmente as que se referem a Extensão Universitária;</li><li>• Desenvolver metodologias ativas que agreguem no processo formativo da do ensino superior, por meio da educação empreendedora;</li><li>• Contribuir para o desenvolvimento das competências empreendedoras em professores e/ou alunos.</li></ul>

Salvador/BA, 15 de setembro de 2022.

**Norma Lúcia Oliveira da Silva**  
**Presidente da Comissão Especial de Cadastramento e Credenciamento do**  
**Edital de Inovação Aberta em Produtos e Serviços do Sebrae/BA**

**NOTIFICAÇÃO Nº 23/2022 - FICHA TÉCNICA DE DEMANDA**  
**SOLUÇÃO EDUCACIONAL PARA INTEGRAÇÃO ENTRE UNIVERSIDADE E EMPRESAS/COMUNIDADE**

A Comissão Especial de Cadastramento e Credenciamento do **EDITAL DE INOVAÇÃO ABERTA EM PRODUTOS E SERVIÇOS DO SEBRAE/BA**, no uso de suas atribuições, por meio da sua Presidente e demais membros da Comissão, vem informar a publicação da Ficha Técnica de Demanda do Produto **“SOLUÇÃO EDUCACIONAL PARA INTEGRAÇÃO ENTRE UNIVERSIDADE E EMPRESAS/COMUNIDADE”**.

<b>DEMANDA DE PRODUTO</b>	Solução educacional que objetive realizar uma integração entre universidade e empresas/comunidade e estimular o desenvolvimento de competências em professores e/ou alunos do ensino superior tendo por foco a inovação e desenvolvimento de soluções para desafios empresariais/comunitários.		
<b>ÁREA</b>	Educação.	<b>SUBÁREA</b>	Educação Empreendedora - Didática e Metodologia de Ensino na Educação Formal.
<b>FORMATO DO PRODUTO</b>	<p>Presencial e/ou remoto (<i>online</i>).</p> <p>São possíveis formatos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>23.1/2022</b> - Instrutoria (atendimento coletivo): palestra ou seminário ou curso ou oficina;</li> <li>• <b>23.2/2022</b> - Mentoria (atendimento individual);</li> <li>• <b>23.3/2022</b> - Instrutoria e mentoria.</li> </ul>		
<b>OBJETIVOS</b>	Desenvolver em professores e/ou alunos, através de metodologias ativas e mão na massa, as técnicas e práticas do mercado com foco no desenvolvimento de soluções para desafios dos segmentos empresariais/comunitário enfatizando a aproximação de professores e/ou estudantes com a realidade prática da sua área de atuação e que sejam aliados aos principais marcos legais da educação superior, especialmente as que se refere a extensão universitária.		
<b>BENEFÍCIOS</b>	<p>São potenciais benefícios da solução, dentre outros:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Gerar conhecimento nas temáticas de inovação e empreendedorismo na prática;</li> <li>• Desenvolver e aprimorar habilidade(s) comportamental(is) com vistas os marcos legais da educação superior, especialmente as que se referem a Extensão Universitária;</li> <li>• Desenvolver metodologias ativas que agreguem no processo formativo da do ensino superior, por meio da educação empreendedora;</li> <li>• Contribuir para o desenvolvimento das competências empreendedoras em professores e/ou alunos.</li> </ul>		
<b>INDICADOR(ES) DE RESULTADO (ETAPA 4 - APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA SOLUÇÃO)<sup>1</sup></b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Índice de satisfação do cliente atendido <math>\geq 8</math> (de 0 a 10);</li> <li>• Aplicabilidade <math>\geq 8</math> (de 0 a 10);</li> <li>• NPS <math>\geq 70,0</math> (de 0 a 100);</li> <li>• Percepção do aprendizado <math>\geq 8</math> (de 0 a 10).</li> </ul>		
<b>CARGA HORÁRIA</b>	Variável (a ser informada pela empresa pleiteante, conforme formato do produto).		
<b>PERÍODO MÁXIMO</b>	Variável (a ser informado pela empresa pleiteante, conforme formato do produto).		
<b>ENTREGAS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aprendizado, em professores e/ou alunos, por meio de técnicas de criação colaborativa de ações, projetos e ferramentas de <i>design thinking</i>;</li> <li>• Conhecimento sobre ferramentas criativas de mercado e que poderão ser utilizadas dentro das salas de aulas;</li> <li>• Exercício quanto as habilidades de liderança colaborativa e gerenciamento de projetos com foco no extensionismo.</li> </ul>		

<sup>1</sup> Quando se referirem a **valor numérico**: será considerada a média aritmética das notas atribuídas por todos os participantes (respondentes). No caso do **NPS**, o cálculo segue a metodologia específica.

Quando se referirem a **valor não numérico**: será considerado alcançado quando pelo menos 80% dos participantes (respondentes) indicarem o alcance.

<b>BAREMA DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO (ETAPA 3 - AVALIAÇÃO DA SOLUÇÃO)</b>	Barema padrão do Edital - ANEXO VI.
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>	<p>São temas desejáveis para serem abordados nas metodologias a serem propostas, dentre outros possíveis:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Técnicas mão na massa de cocriação de projetos e soluções com foco em negócios no ensino superior;</li><li>• Ferramentas de <i>design thinking</i>;</li><li>• Gestão de projetos.</li></ul>

Salvador/BA, 09 de setembro de 2022.

**Norma Lúcia Oliveira da Silva**  
Presidente da Comissão Especial de Cadastramento e Credenciamento do  
Edital de Inovação Aberta em Produtos e Serviços do Sebrae/BA



**PROTOCOLO DE ASSINATURA DIGITAL(S)**

Este documento foi assinado digitalmente no e-DOC Web Imaging por: